



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 158/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 1893/2017

R E S O L V E:

- Art. 1º** **DESLIGAR** do serviço público a pedido, a Servidora **MARIA ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA**, portadora da CTPS nº 59894 serie 260/SP, RG nº 40.474.937-9 e do CPF nº 345.420.068-75, ocupante do emprego celetista permanente de Inspetor de Alunos, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, Lotação no DPME, carga horária semanal 40 horas.
- Art.2º** Em decorrência da demissão supra, fica VAGO o emprego celetista permanente de Inspetor de Aluno, com lotação no DPME, constante do Anexo I da Lei nº 03/93.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de abril de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/04/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos